

PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM
ESTADO DE RONDÔNIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMTAS

PORTARIA Nº 038/SEMTAS/20.

Guajará-Mirim, 17 de março de 2020.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMTAS, no uso das suas atribuições legais, através da Secretária Interina Alessandra Pereira Lima, Decreto nº 12.480/GAB-PREF/19:

RESOLVE:

I – Conceder as diárias aos servidores mencionados a seguir, conforme as solicitações:

- a) 03 (três) diárias no valor unitário de R\$ 300,00, perfazendo o valor total de R\$ 900,00 (novecentos reais), referente ao período de 18 a 20 de março de 2020, em favor do Srº **Reinaldo Mendez Cuellar**, Coordenador Municipal do Cadastro Único e Programa Bolsa Família, pois o mesmo irá participar da Reunião do Conselho Distrital de Saúde Indígena – CONDISI na cidade de Ariquemes/RO, conforme solicitação contida no Memorando nº 012/CADÚNICO;
- b) 03 (três) diárias no valor unitário de R\$ 200,00, perfazendo o valor total de R\$ 600,00 (seiscentos reais), referente ao período de 18 a 20 de março de 2020, em favor da Srª **Fabíola Braga Dantas de Moura**, Entrevistadora do Programa Bolsa Família, pois a mesma irá participar da Reunião do Conselho Distrital de Saúde Indígena – CONDISI na cidade de Ariquemes/RO, conforme solicitação contida no Memorando nº 012/CADÚNICO.

I-Os servidores ficam obrigados a comprovação no prazo previsto no artigo 14 da Lei nº 1.079/05, na falta desse cumprimento fica ciente de que o valor dessa diária será descontado em seus vencimentos do mês em curso se for o caso no mês subsequente.

II- A Secretaria Municipal de Fazenda SEMFAZ exercerá a verificação desse prazo, notificando, no caso o servidor.

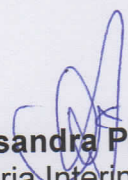
III-Esta portaria entre em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência.

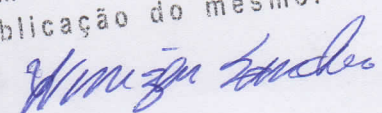
Publique-se.

Cumpra-se.

Palácio Pérola do Mamoré, 17 de Março de 2020.


Alessandra Pereira Lima
Secretária Interina da SEMTAS
Decreto nº 12.480/GAB-PREF/19

Certifico que este ato foi
afixado no quadro de editais
desta Prefeitura no
dia 18/03/20, ali
permanecerá por 15 dias,
afim de caracterizar a
publicação do mesmo.


Yvenizen Pereira Sanches
Diretora de Departamento
da Proteção Social Especial
Dec. nº 12.356/GAB-PREF/19

SEMTAS/2020